



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Pág. 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Contratação de serviço diário de enchimento de carro pipa através de motor estadonário á diesel com sistema de partida elétrica, Indicado para utilização em pequenos veículos, moto bombas, implementos agrícolas, entre outros, para abastecimento de água em diversos pontos da zona rural do município de Marizópolis tais como (riachão, belo horizonte, umburana, assentamento juazeiro) e abastecimento da creche municipal e campo de futebol; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO VIER FREIRES NETO - R\$ 17.400,00.

Marizópolis - PB, 04 de Outubro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2023. OBJETO: Contratação de serviço diário de enchimento de carro pipa através de motor estadonário á diesel com sistema de partida elétrica, Indicado para utilização em pequenos veículos, moto bombas, implementos agrícolas, entre outros, para abastecimento de água em diversos pontos da zona rural do município de Marizópolis tais como (riachão, belo horizonte, umburana, assentamento juazeiro) e abastecimento da creche municipal e campo de futebol. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra-estrutura e Serviços Públicos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/10/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço diário de enchimento de carro pipa através de motor estadonário á diesel com sistema de partida elétrica, Indicado para utilização em pequenos veículos, moto bombas, implementos agrícolas, entre outros, para abastecimento de água em diversos pontos da zona rural do município de Marizópolis tais como (riachão, belo horizonte, umburana, assentamento juazeiro) e abastecimento da creche municipal e campo de futebol. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 25/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00340/2023 - 25.10.23 - JOÃO VIER FREIRES NETO - R\$ 17.400,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 3

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de higiene pessoal e fraldas descartáveis, destinado a secretaria de educação do município de Marizópolis – PB; ADJUDICO o seu objeto a: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.076,00; BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 15.345,00; HOSPITALMED LTDA - R\$ 33.038,00; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - R\$ 4.450,00; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 44.700,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.080,00; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 27.224,60.

Marizópolis - PB, 02 de Outubro de 2023
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de higiene pessoal e fraldas descartáveis, destinado a secretaria de educação do município de Marizópolis – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.076,00; BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 15.345,00; HOSPITALMED LTDA - R\$ 33.038,00; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - R\$ 4.450,00; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 44.700,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.080,00; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 27.224,60.

Marizópolis - PB, 02 de Outubro de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal e fraldas descartáveis, destinado a secretaria de educação do município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 04/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00331/2023 - 04.10.23 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.076,00; CT Nº 00332/2023 - 04.10.23 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 15.345,00; CT Nº 00333/2023 - 04.10.23 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 27.224,60; CT Nº 00334/2023 - 04.10.23 - HOSPITALMED LTDA - R\$ 33.038,00; CT Nº 00335/2023 - 04.10.23 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - R\$ 4.450,00; CT Nº 00336/2023 - 04.10.23 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 44.700,00; CT Nº 00337/2023 - 04.10.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.080,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Pág. 4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2023, que objetiva: Aquisição de armários para estudantes e professores da Educação Infantil e Escolas do Município de Marizópolis, equipamentos permanentes, destinados a implementação da educação em tempo integral; ADJUDICO o seu objeto a: M??VEIS ANDRIEI LTDA ME - R\$ 40.000,00; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 28.900,00.

Marizópolis - PB, 16 de Outubro de 2023
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2023, que objetiva: Aquisição de armários para estudantes e professores da Educação Infantil e Escolas do Município de Marizópolis, equipamentos permanentes, destinados a implementação da educação em tempo integral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M??VEIS ANDRIEI LTDA ME - R\$ 40.000,00; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 28.900,00.

Marizópolis - PB, 18 de Outubro de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de armários para estudantes e professores da Educação Infantil e Escolas do Município de Marizópolis, equipamentos permanentes, destinados a implementação da educação em tempo integral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2023. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2062 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF 30% 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 18/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00342/2023 - 30.10.23 - M??VEIS ANDRIEI LTDA ME - R\$ 40.000,00; CT Nº 00343/2023 - 30.10.23 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 28.900,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Pág. 5

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10057/2023

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de armários para estudantes e professores da Educação Infantil e Escolas do Município de Marizópolis, equipamentos permanentes, destinados a implementação da educação em tempo integral; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: M??VEIS ANDRIEI LTDA ME						
CNPJ: 14.282.205/0001-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Armário Professor/Aluno 6 Portas Coloridas. Material: MDP 15mm. Fundo Duratree. Portas revestidas em fórmica. Cor Armário: Branco Cor Portas: Colorido - amarelo, azul vermelho e verde acqua. Bordas: PP de 1mm, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting. Sapatas: Polipropileno e chapa de aço com regulagem de nível. Puxadores: Polipropileno injetado. Chaves: Possui. Altura: 940mm Comprimento: 845mm Profundidade: 430mm Garantia: 12 meses	PRÓPRIA	UND	100	400,00	40.000,00
TOTAL						40.000,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 6

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00057/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 7

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023

para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00057/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- M??VEIS ANDRIEI LTDA ME.

14.282.205/0001-11

Valor: R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 18 de Outubro de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito